

A (RE)PRODUÇÃO DO RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O AVANÇO DA LEGISLAÇÃO

**THE (RE)PRODUCTION OF RACISM IN THE SCHOOL ENVIRONMENT
INVOLVING CHILDREN AND ADOLESCENTS AND THE ADVANCEMENT OF
LEGISLATION**

**LA (RE)PRODUCCIÓN DEL RACISMO EN EL ÁMBITO ESCOLAR QUE
INVOLUCRA A NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES Y EL AVANCE DE LA
LEGISLACIÓN**

**Mariana Dias Ribeiro Martins¹, Cristiane Ribeiro Pereira Bastos², Anna Clara Ribeiro Bastos
Noruega³**

DOI: 10.54899/dcs.v22i81.3298

Recibido: 01/09/2025 | Aceptado: 03/09/2025 | Publicación en línea: 10/09/2025.

RESUMO

Um dos primeiros ambientes frequentados pelas crianças longe do olhar constante de seus pais ou responsáveis é a escola e, ao mesmo tempo em que lhes apresenta um universo de possibilidades, também se revela como um ambiente propagador do reconhecimento das diferenças. Diante disso se revela a importância do estudo envolvendo a (re) produção do racismo no ambiente escolar. Nos anos de 2003 e 2008, foram editadas as Leis 10.639/03 e nº 11.645/08, extremamente significativas no sentido de disciplinar a Educação das relações étnico-raciais, promovendo a possibilidade de ressignificação dos currículos com os componentes curriculares de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, desafiando as escolas a superarem a discriminação e a mentalidade racista, contribuindo para a descolonização dos processos pedagógicos. Assim, o presente estudo objetiva, de forma geral, a análise acerca a (re) produção do racismo no ambiente escolar e, especificamente, analisar a situação discriminatória existente no processo educacional em relação à permanência nas escolas; a contribuição do ambiente escolar neste processo, além da demonstração do aparato legal e das possibilidades de avanço em relação ao olhar hegemônico instaurado, possibilitando o conhecimento acerca da forma na qual a escola acaba (re) produzindo o racismo e atitudes discriminatórias. Para tanto, foi realizado um estudo analítico, com a análise dos dados coletados mediante aplicação de questionário junto à comunidade acadêmica de ensino básico no âmbito da rede pública na cidade do Rio de Janeiro, com a seleção de duas escolas localizadas nas zonas norte e oeste da cidade, de forma a se possibilitar a comparação da realidade encontrada nos dois cenários estudados.

¹ Doutora em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: marianadribeiro@yahoo.com.br

² Mestre em Psicanálise, Saúde e Sociedade pela Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: crpbastos@gmail.com

³ Pós-Graduada em Ministério Público e as Novas Ferramentas do Direito Contemporânea pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: aclarar.adv@gmail.com

Palavras-chave: Racismo, Ambiente Escolar, Práticas Pedagógicas.

ABSTRACT

One of the first environments children frequent, away from the constant gaze of their parents or guardians, is school. While it presents them with a universe of possibilities, it also serves as an environment that fosters the recognition of differences. This highlights the importance of studying the (re)production of racism in the school environment. In 2003 and 2008, Laws 10.639/03 and 11.645/08 were enacted, extremely significant in the sense of disciplining the Education of ethnic-racial relations, promoting the possibility of redefining curricula with the curricular components of Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture, challenging schools to overcome discrimination and racist mentality, contributing to the decolonization of pedagogical processes. Thus, this study aims, in general, to analyze the (re)production of racism in the school environment and, specifically, to analyze the discriminatory situation existing in the educational process regarding retention in schools; the contribution of the school environment in this process; in addition to demonstrating the legal apparatus and the possibilities for progress in relation to the established hegemonic perspective, enabling understanding of how schools end up (re)producing racism and discriminatory attitudes. To this end, an analytical study was conducted, analyzing data collected through a questionnaire administered to the elementary school academic community within the public school system in the city of Rio de Janeiro. Two schools located in the north and west zones of the city were selected to allow for a comparison of the realities found in both settings.

Keywords: Racism, School Environment, Pedagogical Practices.

RESUMEN

Uno de los primeros entornos que frecuentan los niños y niñas, lejos de la mirada constante de sus padres o responsables, es la escuela. Al mismo tiempo que les presenta un universo de posibilidades, también se revela como un espacio que propaga el reconocimiento de las diferencias. Ante ello, se evidencia la importancia de estudiar la (re)producción del racismo en el ámbito escolar. En los años 2003 y 2008, se promulgaron las Leyes 10.639/03 y 11.645/08, sumamente significativas para normar la Educación en las relaciones étnico-raciales, promoviendo la posibilidad de resignificar los currículos con los componentes de Historia y Cultura Afrobrasileña e Indígena. Estas leyes desafían a las escuelas a superar la discriminación y la mentalidad racista, contribuyendo a la descolonización de los procesos pedagógicos. Así, el presente estudio tiene como objetivo general el análisis de la (re)producción del racismo en el ámbito escolar y, de forma específica, analizar la situación discriminatoria existente en el proceso educativo en relación con la permanencia en las escuelas; la contribución del entorno escolar en este proceso, así como la exposición del marco legal y las posibilidades de avance frente a la mirada hegemónica instaurada, permitiendo comprender la forma en que la escuela termina (re)produciendo el racismo y actitudes discriminatorias. Para ello, se realizó un estudio analítico, con el análisis de los datos recopilados mediante la aplicación de un cuestionario a la comunidad académica de la educación básica en el ámbito de la red pública de la ciudad de Río de Janeiro, seleccionando dos escuelas ubicadas en las zonas norte y oeste de la ciudad, con el fin de posibilitar la comparación de la realidad encontrada en ambos escenarios estudiados.

Palabras clave: Racismo, Ámbito Escolar, Práticas Pedagógicas.



INTRODUÇÃO

A escola é um dos primeiros ambientes frequentados pelas crianças longe do olhar constante de seus pais ou responsáveis e, ao mesmo tempo em que lhes apresenta um universo de possibilidades, também se revela como um ambiente propagador do reconhecimento das diferenças. Neste contexto, ressalta-se o relevante papel da escola como um todo na sua formação como indivíduo pensante, realçando a possibilidade e necessidade de se trabalhar neste ambiente de uma forma democrática e antirracista, ressignificando os valores e as marcas da colonialidade, que os estudos e a prática apontam que ainda se fazem presentes nos discursos relacionados ao âmbito pedagógico.

É possível perceber o importante significado das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, na medida em que disciplinaram a Educação das relações étnico-raciais, promovendo a possibilidade de ressignificação dos currículos com os componentes curriculares de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desta forma, as escolas são desafiadas a superarem a discriminação e a mentalidade racista, contribuindo para a descolonização dos processos pedagógicos. Tais práticas promovem outros saberes, referindo-se também a diferentes modos de ser e de viver, em contraponto à cultura comum, de base ocidental, baseada em um modelo eurocêntrico, incapaz de abarcar a nossa diversidade.

Entretanto, apesar destas possibilidades, os dados apresentados pelo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD - assim como alguns estudos realizados diretamente nos ambientes escolares atestam que a inclusão das respectivas temáticas, assim como o engajamento na promoção de cursos de formação continuada, não se apresenta como uma realidade permanente, capaz de exercer o seu potencial transformador.

Desta feita, ressalta-se a necessidade do presente estudo, descortinando a continuidade do processo discriminatório e o desconhecimento e inaptidão para a real compreensão e implementação destes temas na prática escolar cotidiana. Assim sendo, o presente estudo objetiva, de forma geral, a análise acerca a (re) produção do racismo no ambiente escolar e, especificamente, analisar a situação discriminatória existente no processo educacional em relação à permanência nas escolas; a contribuição do ambiente escolar neste processo, além da

demonstração do aparato legal e das possibilidades de avanço em relação ao olhar hegemônico instaurado, possibilitando o conhecimento acerca da forma na qual a escola acaba (re) produzindo o racismo e atitudes discriminatórias.

REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo envolvendo as práticas pedagógicas, sob a perspectiva crítica acerca do possível predomínio de um legado de hierarquia e subalternização, encontra apoio nas discussões que envolvem os direitos humanos e direitos fundamentais, cuja tônica neste trabalho é apresentada por Bento e Beghin (2005), expondo a discussão de que a desigualdade racial existente em nossa sociedade, envolvendo na presente proposta o campo da educação, seria proveniente não só da discriminação ocorrida no passado, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que vão legitimando dia a dia a discriminação.

A ideologia oriunda do período colonial que se perpetuou reforça o racismo estrutural, com a manutenção do status de superioridade do branco entre as instituições sociais, destacando-se nesta oportunidade, a escola, o que se constrói com Almeida (2018). Nesse cenário, a possibilidade de uma pedagogia decolonial encontra campo crítico em Mignolo (2008) e Quijano (2005).

Com o advento das Leis nº10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, reacendeu-se o debate que envolve o compromisso dos profissionais da educação em relação aos negros no ambiente escolar. A primeira, fruto, segundo Gomes (2017) da luta do movimento negro desde a década de 1980 no Brasil. Tais leis, neste estudo, serão analisadas sob a perspectiva apresentada por Almeida e Sanchez (2017), relacionadas à política afirmativa, assim como por meio do Parecer CNE/CP Nº 3, de 10 de março de 2004 (BRASIL, 2004a), e a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004b), apresentando-se o caráter compensatório, questionando-se o rompimento com práticas preconceituosas na esperança de escolares emancipatórias.

Nesse sentido, a proposta que se apresenta exige a ressignificação das marcas da colonialidade, ainda presentes em muitos discursos relacionados ao currículo escolar e ao fazer pedagógico.

METODOLOGIA

Para atendimento dos objetivos propostos, foi realizado um estudo analítico, com a análise dos dados coletados mediante aplicação de questionário junto à comunidade acadêmica de ensino básico no âmbito da rede pública e privada na cidade do Rio de Janeiro, com a seleção de duas escolas localizadas nas zonas norte e oeste da cidade, de forma a se possibilitar a comparação da realidade encontrada nos dois cenários estudados. Aliado a isso, foi selecionada e estudada a bibliografia específica referente ao tema, proporcionando a abordagem e concepção teórica em torno das questões apresentadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Papel do Ambiente Escolar na Formação de Crianças e Adolescentes

É possível reconhecer a escola como um dos ambientes fundamentais para a construção da identidade do indivíduo desde a infância, o que é corroborado pelo próprio conceito de educação como “o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social”⁴. Nesse sentido, na construção da sua identidade, Amim (2024, p.87) aduz que:

É por meio do processo educacional que cada pessoa começa a forjar sua identidade com a absorção das lições tiradas da convivência diária no ambiente escolar, do conhecimento material e dos valores morais e éticos perpassados. É o direito fundamental que na sua essência permite a instrumentalização de todos os demais e que cada um se dê conta do papel social, do seu local de fala, do seu poder de questionar e de exigir, de ser tratado e respeitado como cidadão.

A importância de um ambiente escolar saudável é retratada em Libâneo (2003), que destaca a necessidade de preparação para uma leitura crítica acerca das transformações que ocorrem no mundo, diante das intensas transformações científicas e tecnológicas e da crise de princípios e valores. Assim, ressalta-se a contrinuição da escola para uma postura ético-valorativa, reforçando valores humanos fundamentais.

Assim sendo, “ao silenciar, a escola grita inferioridade, desrespeito e desprezo”

⁴ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 2.ed. 36. imp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

(CAVALLEIRO, 2000, p.100), o que traz a necessidade dessa integração da família e comunidade escolar, na busca da construção de valores capazes de auxiliar no desenvolvimento e afirmação da identidade de crianças e adolescentes. Desta forma, para além de sua responsabilidade na formação crítica e ética, ela também é capaz de promover a socialização, a igualdade de oportunidades, tornando-se campo para o desenvolvimento de habilidade socioemocionais.

Conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a escola é um ambiente para atuar na promoção da igualdade e consequente eliminação da discriminação, voltando-se à construção da cidadania⁵. Ocorre que é possível perceber que a escola também é palco de preconceito e discriminação, que nela se desenvolvem ou são por ela alimentados no convívio diário, eis que reflete os dilemas da sociedade na qual se encontra inserida.

Conforme Mayer (2024), muitos casos de discriminação surgiram no espaço escolar nas últimas décadas, assim como as dificuldades dos agentes educativos (professores, diretores, coordenadores pedagógicos, agentes escolares, equipe administrativa) em lidar com esses problemas.

Diante disso, assumindo o papel de base de socialização das crianças, o relevo da construção dos processos identitários se reforça, de forma a serem realizados no cotidiano das respectivas práticas escolares. E, com esse papel multifacetado, se revela fundamental para o desenvolvimento tanto individual quanto coletivo, observados os processos capazes de incluir uma abordagem étnico-racial na eliminação de práticas racistas e discriminatórias.

É importante, portanto, que as escolas assumam esse olhar, eis que a abordagem do tema, aliados a projetos pedagógicos para combater o racismo, estão presentes em 50,1% das escolas públicas brasileiras, conforme dados do Saeb de 2021, sendo a menor taxa da série desde 2011⁶, o que foi retratado no Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024.

Neste cenário, a escola deve criar ambientes que valorizem a diversidade, visando eliminar práticas racistas e discriminatórias, promovendo a inclusão de todos os estudantes para a formação efetiva de cidadãos comprometidos e conscientes.

⁵ Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>

⁶ Disponível em: <https://anuario.todospelaeducacao.org.br/capitulo-10-erer.html>

As Práticas Discriminatórias e a Superveniência das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

O mesmo cenário em que se destaca o relevante papel do ambiente escolar na formação da identidade de crianças e adolescentes, também se revela como um terreno frutífero para a discriminação e o preconceito, que perpassam a trajetória educacional, sendo campo propício para a evasão escolar.

De acordo com dados do IBGE, tivemos um recorde histórico entre crianças e adolescentes abandonando a escola, sendo os maiores índices registrados localizados no Ensino Médio, confirmando-se, pelos dados, o que se expõe, com 9 milhões de estudantes que não conseguiram terminar o ensino médio no Brasil em 2023 e destes, 71,6% dos alunos que desistiram de estudar são pretos ou pardos enquanto o cenário é de 27,4% entre os brancos.

Em artigo publicado abordando a formação de educadores/as para o combate ao racismo, Silva (2024, p.43) apresentou os dados do IBGE referentes a 1996, que demonstravam um cenário semelhante no sentido da diferenciação entre brancos e negros no que tange à educação, retratando que pessoas negras têm menor número de anos de estudo do que pessoas brancas (4,2% de negros e 6,2 de brancos) e que na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoa negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas, diferença também apontada no mercado de trabalho.

Desta forma, observam-se as distâncias bem delimitadas que separam os negros dos brancos no campo da educação, mas que também se revelam no mercado de trabalho ou até mesmo no sistema de justiça, impulsionados não somente em razão da “discriminação ocorrida no passado, da herança do período escravista, assim como de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, diuturnamente, procedimentos discriminatórios” (BEGHIN, p.195).

Forja-se, na perpetuação deste cenário, um ideário de valor às características identitárias como as do branco, reproduzindo normas sociais dominantes, as quais se refletem na construção da identidade das pessoas negras.

Assim, o preconceito acaba por configurar-se como um fator capaz de interferir no acesso e na permanência da criança negra na escola, eis que o racismo é algo aprendido conforme a pessoa se insere na sociedade, “por meio dos processos de interiorização das normas, do contato com a cultura e meio social” (ABOUD, 1988; ALLPORT, 1954; FRANÇA, 2013). E tal processo de aprendizagem, conforme já foi demonstrado, advém da longa trajetória de socialização que se

inicia na família, na vizinhança, nos círculos de pares e amizades e se prolonga até a inserção em instituições sociais, como a escola, igreja, mídia etc. (PEREIRA et al., 2015).

A tardia “abolição” da escravidão em nosso país, somada à ausência de um plano direcionado à integração do antigo escravo na sociedade, impulsionou o desenvolvimento do negro como cidadão de segunda classe, de onde decorre o desenvolvimento de uma identidade articulada em torno de valores considerados socialmente negativos, alimentados pelo preconceito e pela discriminação (Santos, 2001). Assim sendo, o preconceito se revelaria como uma atitude negativa em relação a membros de outros grupos, reafirmando diferenças entre os seres humanos (ALPORT).

Em nosso país, o racismo “é um caso complexo e singular, pois ele se afirma por meio de sua negação. Ele é negado de forma veemente, mas se mantém no sistema de valores que regem o comportamento da nossa sociedade (GOMES, 2024, p.67).

Desta forma, para se pensar em promoção de uma educação antirracista é extremamente importante reconhecer a presença do racismo nos discursos e práticas escolares (RIEDEMANN; STEFONI, 2015) e compreender a escola com a responsabilidade no enfrentamento do preconceito em seus espaços, promovendo mudanças que permitam a integração de novos valores e práticas. (GOMES, 2005).

Nesse sentido, conforme apontado por Gomes (2024, p.66):

A revisão dos currículos, a construção de uma relação ética e respeitosa entre professores/as e alunos/as, o entendimento do/a aluno/a como sujeito sociocultural e não apenas como sujeito cognitivo, a compreensão de que os indivíduos presentes na escola vêm de diferentes contextos socioculturais e têm distintas visões de mundo são princípios de uma educação cidadã.

E no intuito de se modificar a ordem dos currículos escolares, emerge a necessidade de uma prática educacional que seja sensível a esse contexto e promova um ambiente saudável e democrático.

Em 2003, a Lei nº 10.639 incluiu dois artigos que tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todo o currículo nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio e estabelecer especificações pertinentes, apresenta a tônica dos novos Parâmetros Curriculares Nacionais, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. De acordo com as alterações promovidas, a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional passa a conter como obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo no conteúdo programático o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos

negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Acrescenta ainda que os referidos conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (art. 1º da Lei nº10.639/2003).

Assim como em 2008, a Lei nº11.645, inclui a História e Cultura Indígenas, dispondo acerca da obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, e que o conteúdo programático em questão incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (art.1º da Lei nº11.645/2008).

Essas leis representam, juntamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP n.1/2004 e Resolução CNE/CP n.3/2004, que fornecem procedimentos específicos para implementação, passos positivos para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer) nas escolas. A isso também se acrescenta a aprovação dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelo MEC, com destaque para o tema transversal Pluralidade Cultural (MAYER, 2024).

A promulgação de leis nesse sentido permitem a constatação de que para a superação do preconceito racial no ambiente escolar, faz-se necessário um conhecimento da história do negro brasileiro, assim como um mapeamento das experiências escolares ligadas às relações étnico-raciais na escola.

O Retrato do Ambiente Escolar Objeto da Investigação

Para a realização do presente estudo, foram selecionadas duas instituições públicas estaduais de ensino básico localizadas na cidade do Rio de Janeiro, na zona Oeste da cidade, com o intuito de contemplar realidades educacionais distintas, porém igualmente marcadas pela diversidade racial, pela vulnerabilidade social e pelos desafios impostos à efetivação de uma educação antirracista e inclusiva.

Foi objeto de investigação, a Escola Estadual Professor Daltro Santos, situada no bairro de Bangu, zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. A referida escola atende atualmente 550 alunos da educação básica e conta com 30 professores. A unidade possui funcionamento regular, está localizada em área urbana e não possui localização diferenciada. Sua estrutura física compreende 18 salas de aula, biblioteca/sala de leitura, laboratórios de informática e ciências, quadra de esportes coberta, auditório, sala da diretoria, sala dos professores, cozinha, pátio coberto e descoberto, além de área verde.

Em termos de gestão pedagógica, destaca-se que o Projeto Político-Pedagógico foi atualizado nos últimos 12 meses e que os órgãos colegiados — Conselho Escolar e Grêmio Estudantil — estão em pleno funcionamento, favorecendo práticas democráticas e a escuta ativa dos estudantes. A escola mantém suas portas abertas para atividades de integração com a comunidade aos finais de semana, embora não utilize com regularidade os espaços e equipamentos do entorno escolar para fins pedagógicos.

Com relação ao perfil discente, 79% dos estudantes são identificados com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, e 3,3% são oriundos de estados diferentes do Rio de Janeiro. A maior parte dos estudantes se autodeclara parda, o que reflete a composição étnico-racial da população local. Não há registro de estudantes estrangeiros e apenas 0,7% utilizam transporte escolar público. Os dados apontam para uma comunidade escolar diversa e desafiadora, exigindo do corpo docente e da gestão estratégias sensíveis à inclusão e ao enfrentamento do racismo institucional⁷.

Também foi objeto de investigação o Colégio Estadual Madre Teresa de Calcutá, que está localizado no bairro de Realengo, também na zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, atendendo 1.355 alunos, com um corpo docente de 70 professores. O colégio opera sob a gestão estadual, em área urbana, sem localização diferenciada, e possui infraestrutura física semelhante à da primeira unidade: 18 salas de aula, biblioteca/sala de leitura, laboratórios de informática e ciências, quadra de esportes coberta, auditório, sala da diretoria, sala dos professores, cozinha e pátios. Contudo, não possui recursos específicos de acessibilidade.

A unidade também apresenta um Projeto Político-Pedagógico atualizado e mantém em funcionamento os órgãos colegiados, incluindo Conselho Escolar e Grêmio Estudantil, o que reforça a importância atribuída à participação ativa da comunidade escolar. Tal como na Escola Daltro Santos, há abertura da escola para atividades de integração com a comunidade aos finais

⁷ Disponível em: https://culturaeduca.cc/equipamento/escola_detalle/33079390/#fndtn-panel-ficha

de semana, embora os espaços externos não sejam incorporados com frequência às atividades curriculares.

Com relação ao perfil do alunado, 78,3% dos estudantes apresentam deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. O perfil racial predominante também é o de estudantes que se autodeclararam pardos, sendo 3% oriundos de outros estados e 0,1% compostos por estudantes estrangeiros. Apenas 1% dos alunos utilizam transporte escolar público⁸.

Os dados apresentados revelam que ambas as escolas compartilham desafios semelhantes no tocante à promoção da equidade racial, da inclusão e da qualidade do ensino, configurando-se como campos férteis para a análise das práticas pedagógicas e da (re)produção do racismo no espaço escolar. Os altos índices de alunos com necessidades educacionais específicas e o número de estudantes negros e pardos evidenciam a urgência de políticas educacionais efetivas e práticas pedagógicas decoloniais, capazes de enfrentar o racismo estrutural que atravessa a realidade escolar brasileira.

A pesquisa foi realizada mediante a aplicação de um questionário pela modalidade de formulário, a ser respondido de forma anônima, contendo 10 perguntas que buscavam retratar junto ao corpo docente, a compreensão do ambiente no qual se encontravam inseridos e a visão acerca da (re)produção do racismo, por meio de conscientização, reconhecimento, promoção de valores, estratégias. A análise das respostas foi organizada em torno das 10 perguntas aplicadas a profissionais da educação básica das duas escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro mencionadas. A seguir, são apresentadas as categorias emergentes, com exemplos representativos das falas:

Em relação ao papel da escola no combate ao racismo, no que tange à conscientização e informação: “Fazer um trabalho de conscientização”; “Informativo e disciplinar”, em relação à educação para diversidade: “A escola precisa se posicionar em relação a qualquer atitude discriminatória; e em relação à promoção de valores humanitários: “Fazer entender que não existem raças, pois somos todos raça humana”.

Na abordagem acerca das estratégias utilizadas no enfrentamento ao racismo, no que diz respeito: aos projetos pedagógicos e rodas de conversa: “Fazemos palestras, cartazes, rodas de conversa”; à ações pontuais e orientação individualizada: “Apoio da orientação pedagógica”; “Procuro trazer o aluno para conversar”; à baixa sistematização: “Por enquanto apenas a

⁸ Disponível em: https://culturaeduca.cc/equipamento/escola_detalhe/33126747/#fndtn-panel-ficha

orientação dos professores quando ocorre algum incidente”.

Conforme o currículo e ensino como instrumentos de combate, foi possível perceber a contextualização temática: “Sim. Contextualizando assuntos ou temas dentro da problemática”, a visão do currículo como espaço de transformação: “Sim, com muita conversa... pessoas mais esclarecidas gerarão pessoas esclarecidas”; a inclusão de novas práticas pedagógicas relacionadas à igualdade racial; a integração no PPP e em projetos escolares: “Sim, os PPP estão sempre voltados para isso”; as atividades interdisciplinares e feiras pedagógicas: “Feira pedagógica”, “inserindo pautas mais pertinentes”; a limitação de ações estruturadas: “Além de projetos esporádicos... não”; as experiências com discriminação racial no espaço escolar com a discriminação entre estudantes: “Entre colegas de classe que tratam o de cor de pele escura com desdém”; assim como o crescimento da consciência e redução de casos: “Essas atitudes já foram mais frequentes... esses eventos têm diminuído”. Também foi possível constatar casos de bullying e preconceito recorrente: “Aluna autista sofre bullying”; “Muito frequente na Zona Oeste”.

No discurso, encontram-se palavras e atitudes depreciativas e, em relação à naturalização por meio de “brincadeiras”: “Sim, sempre o tom é de brincadeira”; a responsabilidade majoritária dos alunos: “É mais por parte dos alunos”; a pouca incidência entre profissionais: “Nunca entre corpo docente e administrativo”.

Acerca da compreensão das medidas de inserção da temática racial, podemos destacar a importância reconhecida: “De extrema importância”; “Necessárias. Precisam ser constantes”; a relevância para convivência: “Como algo fundamental para estabelecer a harmonia e a tolerância”.

No que diz respeito à função e disciplina lecionada (quando aplicável): Orientador Educacional: “Como OE da unidade escolar” e em relação a professores diversos, alguns não se identificaram, mas apontaram para áreas como ciências humanas, projetos ou gestão pedagógica.

Tendo em vista a contribuição do tema dentro da disciplina, podemos destacar: a transversalidade e interdisciplinaridade: “Sim, com ações anteriores”; “Com muita conversa, acredito na transformação”; o potencial formativo: “A transição acontecerá... sociedade mais esclarecida”.

Quanto à abordagem do tema em sala de aula, tratando-se de abordagem direta em projetos e conteúdos: “Temas de aulas e disciplinas específicas”; em propostas de uso pedagógico: “Cartazes, rodas de conversa, feiras pedagógicas”; a necessidade de continuidade: “Deveria ter capacitação e formação continuada”.

As respostas encontradas evidenciam que, embora haja iniciativas pontuais de combate ao racismo, como projetos, palestras e conversas com alunos, ainda há falta de sistematização e continuidade dessas práticas. A presença de comportamentos discriminatórios entre alunos, muitas vezes disfarçados de brincadeiras, indica um desafio cultural que exige ações mais efetivas.

As falas também reforçam a importância do currículo, da formação docente e da transversalidade para promover a igualdade racial na escola. Há forte reconhecimento da relevância da escola como espaço de transformação social, mas também uma necessidade clara de capacitação, apoio institucional e políticas mais estruturadas.

A Promoção de uma Educação Antirracista no Ambiente Escolar

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) no Brasil, em 2023, havia 9,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade analfabetas, o equivalente a uma taxa de analfabetismo de 5,4%. Quando analisadas cor ou raça, em 2023, 3,2% das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca eram analfabetas, percentual que se eleva para 7,1% entre pessoas de cor preta ou parda, ressaltando a diferença existente. No que diz respeito ao nível de instrução, 61,8% das pessoas de cor branca haviam completado, no mínimo, o ciclo básico educacional, sendo que entre as pessoas de cor preta ou parda, esse percentual foi de 48,3%.

A média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade, em 2023, foi 9,9 anos, registrando-se 10,8 anos de estudo para as pessoas de cor branca e 9,2 anos para as de cor preta ou parda, ou seja, uma diferença de 1,6 anos entre esses grupos, que reduziu pouco desde 2016, quando era de 2,0 anos de diferença.

Preocupante o percentual de jovens de 14 a 29 anos do País, que não completaram o ensino médio, que perfazem o total de 9,0 milhões, incluindo-se aqueles que abandonaram a escola antes do término desta etapa ou nunca a frequentaram. Desse grupo, mais um registro alarmante, que justifica a atenção ao tema, pois 27,4% eram brancos e 71,6% eram pretos ou pardos⁹.

A relevância do papel da escola, como um dos lugares fundamentais para a construção da identidade do indivíduo, se confronta com as práticas discriminatórias dentro do processo educativo, funcionando como mais um lugar onde o preconceito e a discriminação são desenvolvidos e propagados.

⁹ https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102068_informativo.pdf

Para desenvolvimento do presente trabalho, na exploração do tema por meio da aplicação de um questionário direcionado aos professores e alunos de duas escolas públicas na cidade do Rio de Janeiro, percebeu-se, pelo relato dos professores, quando questionados sobre o preconceito racial, que muitos negam a sua ocorrência, destacando, muitas vezes, a ausência de tais situações no ambiente escolar do qual participa. Ocorre que muitos estudos apontam que a negação do racismo se revela em dimensão individual e também social, na medida em que quem nega a prática racista acaba por defender a imagem de que seu grupo não é racista (RIEDEMANN; STEFONI, 2015).

Essa fala traz a reflexão acerca da incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, ao que se acrescenta o conteúdo dos livros e materiais didáticos, agravados pelas relações entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais e sociais, que impactam no aprendizado do aluno negro, desestimulando-o. A isso se acresce o fato de que no processo de formação como professor e/ou educador, não se recebe o preparo necessário para lidar com os desafios que a convivência diante da diversidade trazem. Há uma grande dificuldade dos agentes educativos em lidar com os problemas que as relações discriminatórias no cotidiano vão apresentando (MAYER, 2024).

Diante desse cenário, Cavalleiro (2024), que pesquisa e discute as relações raciais no Brasil, notadamente envolvendo racismo, preconceito e discriminação raciais nas escolas menciona, em artigo no qual trabalha a educação antirracista, que a elaboração de um cotidiano escolar que contemple as necessidades específicas de alunos/as negros/as, seria decisivo para romper o quadro de exclusão, destacando o reconhecimento da problemática racial na sociedade; a contribuição as estratégias pedagógicas que possibilitem o reconhecimento da igualdade entre grupos raciais e a criação de alternativas para a construção de autoconceito positivo e autoestima elevada para crianças e adolescentes negros. Assim sendo, o conhecimento das diferenças raciais, o necessário respeito e compromisso dos educadores, fazem com que o ambiente escolar seja palco para a promoção de uma educação antirracista.

Seriam, portanto, características de uma educação antirracista (CAVALLEIRO, 2024, p. 129):

1. Reconhece a existência do problema racial na sociedade brasileira.
2. Busca permanentemente uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
3. Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.
4. Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a

igualdade, encorajando a participação de todos os alunos e alunas.

5. Ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.

6. Busca materiais que contribuam para a eliminação do eurocentrismo dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de assuntos negros.

7. Pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.

8. Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do autoconceito de alunos e de alunas pertencentes a grupos discriminados.

Diante do exposto, é possível concluir que a promoção de uma educação antirracista exige muito mais do que ações pontuais ou de discursos generalistas. Que, para que isso ocorra de verdade, é necessário que a escola efetivamente transforme as suas práticas, seus currículos e as suas relações interpessoais, conforme ficou demonstrado, propiciando um ambiente inclusivo, saudável e emancipatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reconhecimento de que o racismo está presente no ambiente escolar é essencial para a promoção de uma educação diferente, antirracista, fundamentada em padrões de igualdade e não discriminação.

Neste contexto, a escola se revela no enfrentamento do preconceito em seu espaço, combatendo a sua reprodução nos diferentes cenários, possibilitando o surgimento de novos valores e, assim, a construção de novas práticas. Ressalta-se, que a coleta de dados foi realizada, de forma que fosse possível constatar a situação que se revela na literatura sobre o tema, no campo de estudo específico envolvendo escolas da cidade do Rio de Janeiro.

Ressalta-se, assim, o seu relevante papel nesse processo, reforçado pela implementação de projetos voltados para a educação das relações étnico-raciais. Trata-se, sob essa perspectiva, de uma reeducação das relações entre negros e brancos, admitindo-se a importância do trabalho conjunto, dos processos educativos escolares, políticas públicas e movimentos sociais.

Diante disso, é possível afirmar o avanço trazido pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, a promoverem o diálogo entre saberes e indicarem a necessidade da implementação de práticas escolares capazes de trazer a reflexão acerca do tema, combatendo o preconceito e a discriminação.

Por outro lado, os dados apresentados e o cenário estudado demonstram que as políticas de educação brasileiras ainda têm sido insuficientes no que tange ao enfrentamento das desigualdades raciais relacionadas ao acesso, à permanência e aprendizagem das crianças e

adolescentes negros nas escolas em nosso país e que para o enfrentamento do preconceito são necessárias mudanças concretas relacionadas a valores e construção de novas práticas.

Diante do exposto, emerge a necessidade de uma prática educacional que seja sensível a esse contexto sendo, assim, capaz de promover um ambiente saudável e democrático.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. P. Implementação da Lei 10.639/2003: competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Proposições**, Campinas, v. 28, n. 1 (82), p. 55- 80, jan./abr. 2017.

BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie (2005). **Juventude negra e exclusão radical. IPEA – Políticas sociais, acompanhamento e análise**, n. 11, p. 194-197

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008.

BRASIL. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de indicadores sociais - 2017**. Rio de Janeiro: IBGE; Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2.ed. 36. imp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

CARVALHO, D. M. S.; FRANÇA, D. X. Estratégias de enfrentamento do racismo na escola: uma revisão integrativa. **Educação & Formação**, v. 4 n. 12 set/dez, 2019.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e Antirracismo na educação: repensando nossa escola**. 7ªed. São Paulo: Selo Negro, 2024.

GOMES, N. L. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 75-85, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782003000200006>

_____. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e Antirracismo na educação: repensando nossa escola**. 7ªed. São Paulo: Selo Negro, 2024.

LIBÂNEO, José Carlos et al. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas,**

estru-tura e organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MATURANA, Humberto; REZEPKA, Sima Nisis de. **Formação e capacitação humana.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MAYER, Isabel Santos. A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e Antirracismo na educação: repensando nossa escola.** 7ªed. São Paulo: Selo Negro, 2024.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. de S. et al. (org.). **Introducción a las Epistemologías del Sur.** Buenos Aires: CLACSO; Coímbra: Centro de Estudos Sociais - CES, 2009. p. 73-118.

RIEDMANN, A.; STEFONI, C. Sobre el racismo, su negación y las consecuencias para una educación anti-racista en la enseñanza secundaria chilena. **Polis**, Santiago, v. 14, n. 42, p. 191-216, 2015.

SILVA, Cidinha. Formação de Educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e Antirracismo na educação: repensando nossa escola.** 7ªed. São Paulo: Selo Negro, 2024.